

JHON KEMERSON RODRIGUES SILVA	ORQUESTRA JOVEM	217
HITANA EDUARDA JUSTO VIEIRA SOUSA	ORQUESTRA JOVEM	217
VICTOR EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ORQUESTRA JOVEM	217
NATÁLIA CASTRO DE ALENCAR	ORQUESTRA JOVEM	217
MANUELLA ALBINO SILVA	ORQUESTRA JOVEM	217
MARIA JULLIA DOS SANTOS TAVARES	ORQUESTRA JOVEM	217
LORENA DINIS MOREIRA	ORQUESTRA JOVEM	217
GUSTAVO EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	ORQUESTRA JOVEM	217
MARIA CLARA ANDRADE MORAES	ORQUESTRA JOVEM	217
GEOVANA DA SILVA LOBO CORREIA	ORQUESTRA JOVEM	217
ADRIEL OLIVEIRA BARBOSA	ORQUESTRA JOVEM	217
YASMIM PEREIRA DA SILVA PAIVA	ORQUESTRA JOVEM	217
JOÃO GABRIEL ARAÚJO DE MOURA	ORQUESTRA JOVEM	217
KARITA ALBANA RIBEIRO DA SILVA	ORQUESTRA JOVEM	217
ARTHUR MENDES MOTA DOS SANTOS	ORQUESTRA JOVEM	217
AMANDA OLIVEIRA SILVA ARAÚJO	ORQUESTRA JOVEM	217
JOÃO LUCAS DE JESUS	ORQUESTRA JOVEM	217
ANA VITÓRIA DE SOUZA MUNIZ	ORQUESTRA JOVEM	217
LETHICIA MIKAELLY DA SILVA XAVIER	ORQUESTRA JOVEM	217
PAULO HARTHUR REZENDE DOS SANTOS	ORQUESTRA JOVEM	217
ANA JULIA SANTOS JORGE	ORQUESTRA JOVEM	217
VITÓRIA GABRIELLE SOUZA PEREIRA	ORQUESTRA JOVEM	217
LARA MATIAS DE SOUZA	ORQUESTRA JOVEM	217
EMANOEL DA SILVA MASCARENHAS	ORQUESTRA JOVEM	217
JULIO CÉSAR RODRIGUES BORGES	ORQUESTRA JOVEM	217
GUILHERME SOARES DA MOTA	ORQUESTRA JOVEM	217
ALICY LORRANY CARDOSO	MONITOR	400
RUTHY HELEN DA CRUZ GÁSPIO	MONITOR	400
GABRIEL COELHO DOS SANTOS	MONITOR	400
MATEUS RIBEIRO REIS	MONITOR	400

Palmas, 12 de março de 2026.

José Rênisson Oliveira da Silva - Inspetor
Coordenador do programa sociocultural
de segurança preventiva da GMP

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 11 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Constitui Comissão Especial destinada à realização do III Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Município – Nível I, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 10 e 11 da Lei nº 3.173/2025 e art. 5º, incisos XVII e XX, da Lei nº 3.095/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, que determina a investidura em cargo público mediante a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, respeitados os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o progressivo aumento da demanda suportada por esta Procuradoria-Geral do Município, que impõe a contínua recomposição e renovação de seu quadro de pessoal, especialmente diante das vacâncias verificadas entre os Procuradores em atividade ao longo dos últimos anos, bem como das aposentadorias já projetadas para os próximos exercícios, circunstâncias que, em conjunto, podem comprometer o regular desempenho da função institucional de defesa do Município;

CONSIDERANDO o Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário para ocupação dos cargos vagos de Procurador do Município, Nível I, e;

CONSIDERANDO a autorização do Prefeito do Município de Palmas para realização do certame, nos termos contidos no anverso do Ofício Nº 029/2026/DGFIN/GAB/PGM, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Organizadora e Dirigente do III Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Município – Nível I, com a seguinte composição:

I – membros titulares:

a) da Procuradoria-Geral do Município:

1. Renato de Oliveira, Presidente;

2. Taíze Almeida de Albuquerque;
3. Grazielle de Souza Silva El Zayek,
4. Nábia Claudina da Silva Araújo;

b) da Secretaria de Planejamento e Gestão:

1. Diego Botelho Azevedo;
2. Dinay Alves Rocha, suplente;

III – membros convidados:

a) indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1. Tereza Cristina Ibiapina da Rocha Araújo;
2. Carolina Matos Góes, suplente;

b) indicados pela Associação dos Procuradores do Município de Palmas (APROMP):

1. Esther de Amorim Marinho Sio;
2. Júlio César Lima Batista Filho, suplente.

Art. 2º Atribuir à Comissão poderes para realizar os atos necessários à consecução do certame, em especial:

a) Elaborar documentos e manifestações, adotando, dentro de sua atribuição, os procedimentos formais, processuais e legais cabíveis à espécie, com vistas à contratação de instituição idônea, comprovadamente apta a atuar em todas as fases do concurso, atendendo aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Atentar à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, notadamente sobre as que estabelecem regras sobre a especificação legal de cotas e os portadores de necessidades especiais.

c) Coordenar, supervisionar e acompanhar todas as etapas do concurso público, desde o planejamento até a homologação do resultado final.

§1º Aos membros convidados compete prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão, por meio de manifestações, opiniões e sugestões, sem prejuízo das atribuições deliberativas conferidas aos seus membros efetivos.

§2º É vedada a participação no certame de candidatos que sejam cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, dos membros designados para compor a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 029/GAB/CGM, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato Nº 1.443 - NM, de 28 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAIRA BOGO BRUNO, cargo de Gerente de Proteção de Dados, matrícula 413073189, para responder interinamente, pela OUVIDORIA GERAL, da Controladoria-Geral do Município, pelo período de 23/03/2026 à 21/04/2026, em virtude da licença médica com comunicado de deliberação nº1192/2026 do servidor Darlington Ribeiro Lima, cargo efetivo de Professor II, matrícula 263641, na função de Ouvidor Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

PABLO DE MATOS LEMOS
Controlador-Geral do Município